



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2020, de 21 de novembro de 2020

Considerando o falecimento do Assessor Jurídico VALDECIR NOGUEIRA CARUS;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade paulafreitense, em especial desta Casa Legislativa,

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado LUTO de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal, a contar desta data.

Art. 2º A matéria constante na Pauta da 32ª Sessão Ordinária será transferida em data a ser definida.

Art. 3º Não haverá expediente Administrativo na Câmara de Paula Freitas no dia 23/11/2020, com retorno no dia 24/11/2020 (terça-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paula Freitas, PR, 21 de novembro de 2020.


Nelson Luiz Franco
Presidente

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovanni Pagnoncelli
Código Identificador:D9AE9E0E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 677

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII; art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Comissão de Transição**, com representantes do Prefeito Eleito – Gestão 2021/2024 de acordo com a Lei nº 4.396, de 29 de agosto de 2014, do Poder Executivo, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Câmara Municipal de Pato Branco.

Representantes do Executivo Municipal

- a). Sayonara Tossulino de Almeida (Assessora Jurídica)
- b). Mauro José Sbarain (Secretário de Administração e Finanças)
- c). Marcelo Giasson (Diretor do Departamento de Contabilidade)
- d). Elizandra Kovalski Nunes da Silva (Contadora)

Representantes do Prefeito Eleito 2021/2024

- a). Andrey Herget
- b). Ivan Fernando Paula de Lima
- c). Augustinho Rossi
- d). Peterson Cantu

Representante do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Representante da Câmara Municipal

Art. 2º A Coordenação da presente Comissão será realizada pela representante do Município, Assessora Jurídica, Sayonara Tossulino de Almeida, a qual poderá designar servidores para acompanhamento, requerer informações, e demais atos que entender necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Os membros dessa comissão deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais que tiverem acesso sob pena de responsabilização.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão dar-se-ão no período de 25 de novembro a 23 de dezembro de 2020, sendo elaborada ata das reuniões e ao final relatório dos atos, assinados por todos os representantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 23 de novembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:EE7EB979

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 36/2020, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2020

Considerando o falecimento do Assessor Jurídico VALDECIR NOGUEIRA CARUS;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade paulafreitense, em especial desta Casa Legislativa,

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado LUTO de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal, a contar desta data.

Art. 2º A matéria constante na Pauta da 32ª Sessão Ordinária será transferida em data a ser definida.

Art. 3º Não haverá expediente Administrativo na Câmara de Paula Freitas no dia 23/11/2020, com retorno no dia 24/11/2020 (terça-feira).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paula Freitas, PR, 21 de novembro de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:3E4D0290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba - PR

Motivo: Transporte de Paciente para consulta e Exames no dia 18/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Novembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F677D242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba - PR

Motivo: Transporte de Pacientes para Consultas e Exames no dia 19/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Novembro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

